



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 070/2016

SÚMULA: Retifica Decreto e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas, do Estado do Paraná, Noemi Schmidt de Moura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 14/2016, em seu artigo 1º, onde se Lê:

“Art. 1º -
... aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de 4.537,07 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e sete centavos)”;

Leia-se

“Art. 1º -

... aposentadoria voluntária, com proventos integrais por tempo de contribuição e idade no valor de R\$ 3.387,84 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita